

PROJETO DE LEI Nº 12.550, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina “Praça JAYR DIAS SOBRINHO” a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.

PARECER

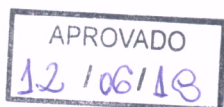
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina “Praça JAYR DIAS SOBRINHO” a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11/12, “trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, destinada como Sistema de Recreio do loteamento Parque Eloy Chaves, encontra-se oficializada, com suas obras devidamente concluídas e não recebeu denominação.”

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 12/06/2018



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika”

Eng. **MARCELO GASTALDO**
Presidente

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

GUSTAVO CHECCHINATO